# **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA



Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100 - Cláudia/MT. FONE-FAX (66)3546-3101

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO № 010/2018, REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO A PACIENTE EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE.

Pelo presente Termo, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o MUNICIPIO DE **CLÁUDIA**. Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno. com sede administrativa na Avenida Gaspar Dutra, s/n°, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob no 01.310.499/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado de LOCATÁRIO, e, de outro lado, o Sr. ELIEZER RODRIGUÊS LEMOS, portador da CI/RG nº 1241936-2 SSP/MT, CPF nº 853.913-791-72, residente e domiciliado na Rua Rodriguês Alves, nº 1664, Jardim União, no município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado de LOCADOR, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável referente ao CONTRATO Nº 010/2018, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido, de forma amigável, o **CONTRATO Nº 010/2018**, celebrado em 01 de Marco de 2018, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, RUA JOSÉ DE MESQUITA, № 1170, CENTRO, CLÁUDIA - MT, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO A PACIENTE EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, de acordo com o que determina o artigo 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato ora cancelado, serão pagas integralmente pelo LOCATÁRIO, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir ao LOCADOR.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O LOCATÁRIO providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único, artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas à suas expensas.



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100 - Cláudia/MT. FONE-FAX (66)3546-3101

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 30 de Maio de 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ALTAMIR KURTEN LOCATÁRIO

### ELIEZER RODRIGUÊS LEMOS LOCADOR

#### Testemunhas:

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25